



Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá

*****IPASECAP*****

C.N.P.J.: nº 02.148.931/0001-67



Memorando nº 00003/2019– IPASECAP

Cachoeira do Piriá, 17 de Janeiro de 2019.

Para:

Prezada Senhora

Thais Nara Reis da Silva Pinto

Tesoureira do Instituto de Previdência Social do Município de Cachoeira do Piriá

Ilustríssima Senhora,

Eu Luis Diego Costa da Fonseca, servidor pública municipal, lotado no IPASECAP, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.602.592-00, honrado em cumprimentá-la, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Belém, no dia 24/01/2019, objetivando participar de um treinamento de Sistema de folha de pagamento, na sede da Empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Atenciosamente,

Luis Diego C. da Fonseca

Luis Diego Costa da Fonseca

Presidente do IPASECAP

Decreto nº 223/2017

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:

fauhuo

Tesouraria do IPASECAP

Em, 17 de *Janeiro* de 2019.



Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá

*****IPASECAP*****

C.N.P.J.: nº 02.148.931/0001-67



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 005/2019

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

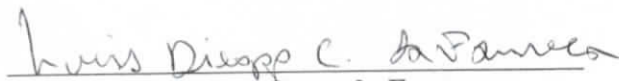
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2019, de 17/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 005.01/2019, de 17/01/2019;

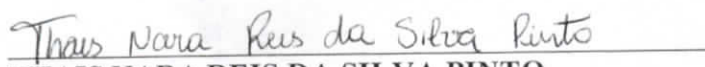
RESOLVE:

1. Designar o(a) servidor(a) **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto nº 223/2017, PRESIDENTE DO IPASECAP, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPASECAP), para participar de um treinamento de Sistema de Sistema de Folha de Pagamento.
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 06001.09.122.0041.2090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPASECAP), em 17 de Janeiro de 2019.


Luis Diego Costa da Fonseca
Presidente do IPASECAP


THAIS NARA REIS DA SILVA PINTO
Tesoureira



Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá



RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
Matricula/Portaria: 223/2017
Cargo/Função: PRESIDENTE
Lotação: IPASECAP

Nº Processo Adm: 005.01/2019	Nº Portaria 005/2019	Data da Portaria 17/01/2019	Nº de diárias 01
Valor Recebido R\$: 150,00			

DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
Cachoeira do Piriá-PA	Belém - PA
Saída: 24/ 01 /2019	Retorno: 24 /01 /2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:

()Aéreo ()Rodoviário ()Fluvial/Marítimo (X)Veículo Oficial - Placa OTU 2656()Outros

OBJETIVO DA VIAGEM

Participar de um treinamento de Sistema de Folha de Pagamento.

ATIVIDADES REALIZADAS TREINAMENTO REALIZADO!

Cachoeira do Piriá (Pa), 29 de janeiro de 2019 <i>Luis Diego C. da Fonseca</i> Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piriá (Pa), 29 de janeiro de 2019 <i>Dhais Maria Reis da Silva Pinto</i> Chefia Imediata
---	---

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	Termo de Comparecimento.

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.

Declaração Comparecimento

Declaramos, para os devidos fins, que O SRº LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA, funcionário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (PA), compareceu nessa Empresa e participou de treinamento de sistema de folha de pagamento no dia 24 de janeiro de 2019, com carga horário de 08 horas.

Belém, 24 de janeiro de 2019.



GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.05.54
1735301735 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: I P A S M CACHOEIRA PIRIA
AGENCIA: 1735-3 CONTA: 1.013-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : I P A S M CACHOEIRA PIRIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0763-3 - CAPANEMA
CONTA: 700.280-7

FAVORECIDO: LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
CPF/CNPJ: 956.602.592-00
VALOR: R\$ 150,00
DEBITO EM: 18/01/2019

=====

DOCUMENTO: 011801
AUTENTICACAO SISBB: A.4A0.BF4.C32.6CA.D25





PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PARECER N° D- 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS N°- 02/2019

PORTARIA N° 005/2019 - IPASECAP

INTERESSADO: LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BELÉM PARA TREINAMENTO ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO DO INTERESSADO.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 30/01/2019, pelo servidor LUIZ DIEGGO DA FONSECA, Portaria 223/2017, CPF n° 956.602.592-00, lotado no Instituto de Gestão de previdência Social do Município de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
MEMORANDO SOLICITANDO O DESLOCAMENTO	01
PORTARIA N° 005/2019 -IPASECAP	02
RELATÓRIO DE VIAGENS SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA	03
TERMO DE COMPARECIMENTO	04
PAGAMENTO DA DIÁRIA	05

Conforme teor da portaria n°. **005/2019 - IPASECAP** foi concedida 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para deslocamento à cidade de Belém- PA, no dia 24/01/2019 com finalidade de participar de um treinamento do sistema de folha de pagamento, na sede da empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

É O RELATÓRIO

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria n° **005/2019 - IPASECAP**, assim como os documentos relacionados, juntados aos anexos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista a despesa decorrente da viagem é atividade de interesse da administração pública.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA do PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



Diante do exposto, esta Controladoria do Controle Interno se manifesta pela REGULARIDADE da concessão das diárias, bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM apresentada pelo servidor LUIZ DIEGGO DA FONSECA

Cachoeira do Piriá- Pá, 30 de Janeiro de 2019.

Alessandra Aparecida da Costa Leão
Controladora Municipal